



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

3º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD 2 / 1981)

Requisição Nº 31-Div Adm /3º CTA

São Paulo, SP, 27 de fevereiro de 2026.

Assunto: Requisição de Empenho - serviço de publicação em jornal

Anexos:

[1\) SAG \(2026NC002083\) - I3DAFUNPUBL_Publicação.pdf](#)

1. DO SOLICITANTE

a. Eu, 3º Sgt Ana Lívia, substituta do Encarregado da Seção de Armazenagem, Triagem e Suprimento, solicito ao Senhor autorização para:

1) Utilizar o saldo das Notas de Crédito em Anexo para a realização de empenho para a requisição abaixo:

a) Com base na Lei 14.133/21, solicito aprovação para contratação dos serviços abaixo especificados, do 3º CTA.

b) Justificativa: A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de publicação dos avisos de licitação do 3º CTA em jornais de grande circulação.

c) Em conformidade com a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, seja adquirido por meio de **DISPENSA DIRETA**, por atender ao estabelecido pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021.

339039.90 – SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL

FORNECEDOR		05.702.124/0001-32 - F. LOPES PUBLICIDADE LTDA				
DADOS NC		2026NC002083- 05Fev26- DCT	ND	339000	PI	I3DAFUNPUBL
TIPO NE		GLOBAL				
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	16152	Publicação Livro / Matéria - Periódica / Oficial	SV	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
Valor Total			R\$ 1.500,00			

2. DO CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

a. Autorizo:

1) Utilizar o saldo das notas de crédito em anexo; e
2) A contratação solicitada tendo em vista ajustes de aplicação de recursos da I3DAFUNPUBL.

b. Encaminho ao Senhor Ordenador de Despesas, para apreciação.

3. ORDENADOR DE DESPESAS DO 3º CTA

- a. Autorizo a utilização do saldo da notas de crédito e o novo empenho; e
- b. Determino ao solicitante tomar as medidas decorrentes julgadas cabíveis.

Assinaturas

ANA LIVIA BARROS BAPTISTA DE SANTANA - 3º Sgt

Respondendo pelo Encarregado da Seção de Armazenamento, Triagem e Suprimento

JERONYMO MOTA ALVES DE CARVALHO - TC

Chefe do 3º Centro de Telemática de Área

JOHN HARRISON BARROS BRITO - Cap

Chefe da Divisão Administrativa e Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Jeronymo Mota Alves de Carvalho**, em 26/02/2026, às 16:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap John Harrison Barros Brito**, em 27/02/2026, às 10:00 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt Ana Livia Barros Baptista de Santana**, em 27/02/2026, às 10:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: ytAt-8dK8-i38J-VxT4